



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Dispensa de Licitação nº 27/2019

Fica a empresa:

FORMATO URBANO SOLUÇÕES GRÁFICAS INTEGRADAS LTDA ME

"JN Metais"

CNPJ 14.908.265/0001-05

Rua Desembargador Westphalen, 689/699

Bairro Centro

CEP 80010-110

Curitiba - PR

Fone: (41) 3323-4665 / 3323-8211

AUTORIZADA a fornecer os produtos abaixo descritos, conforme o contido na sua proposta de preço, tudo consoante consta no Procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº **27/2019**:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR TOTAL
Confecção e instalação de uma placa em aço inoxidável escovado, nas dimensões 80x50 cm, com escrita em baixo relevo na cor preta, brasão da República e logo do CRCPR em cores. Juntamente será fornecido suporte em metal para fixação, no formato tubular com diâmetro de 5 cm, pintura eletrostática na cor preta, com altura de 200 cm e largura de 63 cm.	R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)

LOCAL DE ENTREGA DO PRODUTO:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

CNPJ: 76.592.559/0001-10

Endereço: Rua XV de Novembro, nº 2987

Cidade: Curitiba-PR

CEP 80045-340

Fone: (41) 3360-4700

CONDIÇÕES GERAIS:

1. O prazo de entrega do material é de 07 (sete) dias úteis, contados da assinatura da presente autorização de fornecimento;
2. O pagamento pela aquisição do material, desde que aceito, será feito até o 5º (quinto) dia útil seguinte ao da aceitação dos documentos de cobrança correspondentes;
3. O pagamento será efetivado por meio de sistema eletrônico ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras;





4. A Nota fiscal/Fatura deverá vir acompanhada das certidões de regularidade da Receita Federal, CNDT e FGTS;
5. Na Nota fiscal deverá constar a retenção dos impostos conforme a IN RFB 1234/2012, sendo IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviços haverá também o ISSQN;
6. Deverá ser apresentada declaração de isenção/imunidade tributária, conforme o caso;
7. Apresentar, em sendo o caso, declaração de optante pelo SIMPLES, de acordo com a IN RFB nº 1234/2012;
8. Será cobrada multa de 10% sobre o valor total do produto adquirido, pelo descumprimento do prazo fixado no item 1;
9. É direito deste Órgão recusar, à custa do fornecedor, o produto fornecido em desconformidade com o presente termo.

Curitiba, 08 de março de 2019.



PEDRO HUGO CATOSSI
Diretor Operacional

De acordo:



**FORMATO URBANO SOLUÇÕES GRÁFICAS
INTEGRADAS LTDA ME**
CNPJ 14.908.265/0001-05

